



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Ibirá, Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2011, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de **Berçarista, Professor de Música, Professor de Educação Infantil, Professor de Turismo, Professor de Meio Ambiente, Professor de Informática Educacional, PEB II – História, PEB II – Geografia, PEB II – Ciências, PEB II – Matemática, PEB II – Espanhol, PEB II – Educação Artística e Recreacionista** que integram o quadro de servidores municipais, para realização das provas objetivas e entrega de títulos de acordo com as seguintes orientações:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos deverão **obrigatoriamente** acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo site www.dexter.net.br, acessando o **Cartão Informativo**, ou na **Listagem Geral** afixada no quadro de avisos da Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Ibirá.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

MANHÃ

Data: 02/10/2011

Horário de Apresentação: 08 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões: 09 horas

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Ibirá, conforme segue:

Local da Prova: **101 – E.M. VEREADOR JOSÉ LOPES DE SOUZA**

Endereço: **Avenida da Saudade, 200 - São Benedito - IBIRÁ / SP**

CARGO: **101 - Berçarista**

Local da Prova: **102 – E.M. PERCILIANO JOSE BUENO**

Endereço: **Rua São Vicente de Paula, 1003 - Centro - IBIRÁ / SP**

CARGO: **102 - Professor de Música, 103 - Professor de Educação Infantil, 202 - Professor de Turismo, 203 - Professor de Meio Ambiente, 204 - Professor de Informática Educacional, 205 - PEB II – História, 206 - PEB II – Geografia, 207 - PEB II – Matemática, 208 - PEB II – Espanhol, 209 - PEB II – Ciências, 210 - PEB II – Educação Artística e 211 - Recreacionista**

2.2. Ao candidato só será permitida a realização das provas, em data, horário e nos locais constantes dos itens acima;

2.3. Não haverá aplicação de provas fora do local e data pré-estabelecida;

2.4. Os candidatos deverão **obrigatoriamente** acessar suas informações exclusivas através do **Cartão Informativo** disponível no site www.dexter.net.br ou através de **Listagem Geral** afixada no

quadro de avisos da Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Ibirá.

2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação. O não comparecimento a qualquer prova importará na eliminação do candidato do Concurso.

3. DOS TÍTULOS

3.1. Os candidatos interessados em concorrer à prova de títulos deverão entregar envelope lacrado ao fiscal de sua sala de prova, no final da mesma, mediante assinatura de listagem específica, conforme orientações constantes no capítulo VIII do Edital Normativo.

3.2. Os envelopes apresentados em desacordo com o especificado no item 8.3. do Edital Normativo **não** serão aceitos.

3.3. A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

4. IDENTIFICAÇÃO

4.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade (com foto);

4.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação (emitida posteriormente à Lei 9.503/97);

4.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou cópia reprográfica (xeróx) mesmo que autenticada;

4.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5. MATERIAL

5.1. Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

Ibirá, 23 de setembro de 2011.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:
DECTER
Consultoria Educacional e Concursos Públicos